

COBRANÇA REGISTRADA

MANUAL TÉCNICO - MÓDULO VII

<u>LAYOUT DE ARQUIVOS</u> PADRÃO FEBRABAN/CNAB 240

<u>TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA</u> <u>INTERFACE COM O SOFTWARE SAP R/3</u>

Versão: MAIO/2008

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	Pág. 3
MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA HSBC	Pág. 4
NOTAS PRELIMINARES	
Meios Disponíveis para Intercâmbio de Arquivos	Pág. 6
Compatibilização de Dados e Comunicação	Pág. 6
Características dos Arquivos	Pág. 6
Tipos de Registros	Pág. 7
Composição do Arquivo	Pág. 7
LAYOUT DO ARQUIVO	
Registro Header de Arquivo	Pág. 8
Lote: Títulos em Carteira de Cobrança	
Registro Header de Lote	Pág. 9
Registro Detalhe Remessa (Segmento P)	Pág. 10
Registro Detalhe Remessa (Segmento Q)	Pág. 12
Registro Detalhe Remessa (Segmento R)	Pág. 13
Registro Detalhe Remessa (Segmento S)	Pág. 14
Registro Detalhe Retorno (Segmento T)	Pág. 15
Registro Detalhe Retorno (Segmento U)	Pág. 16
Registro Trailer de Lote	Pág. 17
Registro Trailer de Arquivo	Pág. 18
NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pág. 19
OBSERVAÇÕES	Pág. 27

APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente.

Nós do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo estamos lhe entregando o Manual Técnico - Módulo VII (Layout de Arquivos - Padrão FEBRABAN / CNAB 240) da Cobrança Registrada, específico para interface com o Software R/3 da SAP. Através dele você estará integrado à qualidade e agilidade de nossos serviços.

O Manual Técnico - Módulo VII (Layout de Arquivos - Padrão FEBRABAN / CNAB 240) da Cobrança Registrada, versão específica para interface com o Software R/3 da SAP, apresenta as especificações gerais que definem e orientam a padronização para troca de informações entre o seu Contas a Receber e o nosso sistema de Cobrança Registrada, possibilitando segurança e precisão no momento de cobrar.

Assim, constituir-se-á em ferramenta essencial de apoio àqueles que lhe darão suporte em Informática, tanto no desenvolvimento do sistema gerenciador de sua carteira, como no intercâmbio dos arquivos de Remessa e Retorno.

A Cobrança Registrada do HSBC abrange todo o território nacional, utilizando-se tanto da rede própria de agências, uma das maiores do país, como da estrutura de bancos correspondentes.

No caso de dúvida, contate com o seu gerente.

MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA HSBC

A Cobrança Registrada do HSBC lhe oferece completa gama de serviços, adequados às necessidades do seu Contas a Receber:

Emissão de Relatórios Especiais.

Agendamento Prévio de Instrução de Protesto.

Cadastramento para Baixa Automática de Títulos.

Opção de Transferência para Carteira de Desconto.

Utilização dos Títulos para Garantia de Operações.

Emissão de Bloquetos e Entrega aos Sacados pelo Banco.

Disponibilização de Bloquetos para Emissão pelo Cliente.

Definição de Agência e Conta para Lançamento dos Créditos/Débitos.

Possibilidade de Integração com o Contas a Pagar do Sacado / Devedor.

Acompanhamento e Gerenciamento da Carteira Através do Connect Bank.

Fornecimento de Softwares Operacionais para Micro Computadores Padrão IBM-PC.

Possibilidade de reemissão de bloqueto através do Connect Bank ou web site do HSBC.

Descrevemos, a seguir, as modalidades existentes:

	1 T 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
COBRANÇA SIMPLES	 Indicada para clientes sem equipamento computacional ou com contas a receber não informatizado. O registro dos títulos ocorre através de digitação, a partir do documento físico.
	 A emissão e entrega dos bloquetos aos sacados são realizadas pelo Banco. O período entre o registro do título no Banco e o seu vencimento deve ser de no mínimo 10 dias.
COBRANÇA ESCRITURAL	 Indicada para clientes com equipamento computacional e que não emitem títulos. O registro dos títulos ocorre através da remessa de arquivo pelo Cliente. A emissão e entrega dos bloquetos aos sacados são realizadas pelo Banco. O período entre o registro do título no Banco e o seu vencimento deve ser de, no mínimo, 6 a 9 dias, dependendo do meio utilizado.
COBRANÇA DIRETIVA	 Indicada para clientes com equipamento computacional, que praticam faturamento a curto prazo ou precisam entregar o bloqueto com a mercadoria ou serviço. O Cliente faz a emissão total e a entrega dos bloquetos aos sacados. O Banco fornece os bloquetos em branco, entretanto, o Cliente pode optar por utilizar formulário próprio. O registro dos títulos ocorre através da remessa de arquivo pelo Cliente. O período entre o registro do título no Banco e o vencimento deve ser de, no mínimo, 2 a 4 dias, dependendo do meio utilizado. Havendo interesse em operar nessa modalidade, solicite à sua Agência o Manual Técnico - Módulo II que complementa as informações deste Manual.

MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA HSBC

COBRANÇA EXPRESSA

- ♦ Indicada para clientes com ou sem equipamento computacional, que praticam faturamento a curto prazo ou precisam entregar o bloqueto com a mercadoria ou serviço.
- ♦ O Banco fornece os bloquetos parcialmente preenchidos e o Cliente os complementa e entrega aos sacados.
- ♦ O registro dos títulos ocorre através da digitação do bloqueto após o seu complemento ou por meio da remessa de arquivo pelo Cliente.
- ♦ O período entre o registro do título no Banco e o vencimento deve ser de, no mínimo, 2 a 4 dias, dependendo do meio utilizado.
- ♦ Havendo interesse em operar nessa modalidade, solicite à sua Agência o Manual Técnico -Módulo II que complementa as informações deste Manual.

COBRANÇA SIMPLIFICADA

- ◆ Indicada para clientes com equipamento computacional e que emitem títulos como:
- ⇒ duplicatas,
- ⇒ notas promissórias,
- \Rightarrow recibos, etc.
- O registro dos títulos ocorre através da remessa de arquivo pelo Cliente.
- ♦ O Banco emite e entrega os bloquetos aos sacados.
- ♦ O período entre o registro do título no Banco e o vencimento deve ser de, no mínimo, 6 a 9 dias, dependendo do meio utilizado.

COBRANÇA CASH FLOW FORECASTING

- ♦ Indicada para clientes que estabelecem parceria para cobrança e pagamento de títulos tendo como base o número da nota fiscal.
 Ambos devem estar conveniados com o HSBC: credor (cedente) com a cobrança e devedor (sacado) com o contas a pagar.
- ♦ Neste tipo de cobrança o devedor irá agendar seus pagamentos através do número da nota fiscal. Desta forma, quando do envio do arquivo remessa para registro dos seus títulos no banco, o cliente deverá obrigatoriamente informar o número correspondente da nota fiscal no campo identificado no layout técnico como 'Número do Documento', posicões 63 a 72 do detalhe remessa, registro tipo '3' segmento 'P'..Nesta modalidade de cobrança o campo "Número do Documento" passa a ser numérico.
- ♦ Obs.: Esta modalidade de cobrança será atendida somente para clientes que operem através de arquivo magnético e desenvolvam suas rotinas de geração de arquivo via layout técnico.

NOTAS PRELIMINARES

MEIOS DISPONÍVEIS PARA INTERCÂMBIO DE ARQUIVOS

Transmissão:
 Connect Bank
 PTP Grande Porte
 Redes EDI (Eletronic Data Interchange)

COMPATIBILI ZAÇÃO DE DADOS E COMUNICAÇÃO

- A realização de testes é pré-condição para a fase de produção Cliente
 Banco, pelos motivos a seguir descritos:
- ⇒ Para garantir a inexistência de problemas de ordem técnica (física e lógica) dos meios magnéticos utilizados..
- ⇒ Para permitir a verificação pelo Banco do contéudo dos campos do arquivo Remessa.
- ⇒ Para simular testes pelo Cliente, com a leitura dos campos do arquivo Retorno.
- ⇒ Para adequação, quando o Cliente passar a relacionar-se com o Banco de forma diferente da habitual, como: emissão de títulos em moeda variável, utilização de nova modalidade de Cobrança, etc.
- ⇒ Para verificação, quando o cliente alterar seu sistema gerador do arquivo Remessa.

Genéricas Disquete / Transmissão Campos Numéricos Alinhar à direita, zeros à esquerda sem sinal Campos Alfabéticos Alinhar à esquerda, espaços em branco à direita CARACTERÍSTICAS | Campos Alfanuméricos - Alinhar à esquerda, espaços em branco à DOS direita Delimitadores do **ARQUIVOS** - Ao final dos Registros, deve conter os Registro delimitadores: Carriage Return (composição hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII); e na próxima posição: Line Feed (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII) Delimitador de Arquivo - Ao final do Registro Trailer, além dos delimitadores acima, deverá conter o delimitador: File End (composição hexadecimal 1A ou código 26 na tabela ASCII)

	0 = 'Header de Arquivo'
TIPOS	1 = 'Header de Lote'
DE	3 = 'Detalhe'
REGISTROS	5 = 'Trailer de Lote'
	9 = 'Trailer de Arquivo'

• O Arquivo é composto de :

Um registro **Header de Arquivo**.

Lotes de Serviço (Tipo de Serviço / Forma de Lançamento).

Um registro Trailer de Arquivo.

- Um único Arquivo só poderá conter Lotes do mesmo Tipo de Serviço.
- Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm uma composição fixa, padrão.
- Um Lote de Serviço é constituído de :

Um registro Header de Lote.

Registros de Detalhe (Lançamento).

Um registro Trailer de Lote.

- Um Lote de Serviço só pode conter um único Tipo de Serviço e uma única Forma de Lançamento.
- Os registros Header (1) e Trailer (5) de Lote e os de Detalhe (3) são compostos de:

Campos fixos - comuns a todos os Tipos de Serviço e Formas de Lançamento.

Campos específicos - padrões para cada um dos Tipos de Serviço e Formas de Lançamento.

COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

• Um registro de Detalhe é composto de 06 (seis) tipos de Segmento, estabelecidos conforme o Tipo de Serviço e a Forma de Lançamento:

Títulos em Carteira de Cobrança:

Segmento P - (Obrigatório)
Segmento Q - (Obrigatório)
Segmento R - (Opcional)
Segmento S - (Opcional)
Segmento T - (Obrigatório)
Segmento U - (Obrigatório)

		Registro Header do Arquivo - Registro = 0
Lotes		Registro Header do Lote - Registro = 1
Segmentos	P	Registros de Detalhe - Registro = 3
Segmentos	Q	Registros de Detalhe - Registro = 3
Segmentos	R	Registros de Detalhe - Registro = 3
Segmentos	S	Registros de Detalhe - Registro = 3
Segmentos	T	Registros de Detalhe - Registro = 3
Segmentos	U	Registros de Detalhe - Registro = 3
		Registro Trailer do Lote - Registro = 5

Registro Trailer do Arquivo - Registro = 9

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: REGISTRO HEADER DE ARQUIVO

HEADER DE ARQUIVO - REGISTRO = 0

TAMANHO = 240 BYTES

* Nº/RG	 	C	AMPO		SIGNIFICADO	POS:					NO TAS
 01.0	 	BAN	 CO		¦CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	 -	NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.0	TRO	LOT	E		 LOTE DE SERVIÇO	 4	7	 4	 -	 '0000'	
03.0			ISTRO		 REGISTRO HEADER DE ARQUIVO		 8	 1	 -	 '0'	
 04.0					 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	 9	 17	 9	 -	 BRANCOS	
05.0		INS	TIPO		TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	18	18	1	 ! -	'1'= CPF, '2'= CNPJ	==== 6
06.0	i	ÇÃO	NÚME		 N° DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	19	32	14	 -	 NUMÉRICO	 6
 07.0		I	vênic		CÓDIGO DO APLICATIVO NO BANCO	33	39	03	i -	FIXO LITERAL IGUAL A COB	 6,7 6,7
i ! 08.0	¦E ¦M	i !	! ! a !	CÓDIGO	CODIGO DO CONTRATO COBRANCA	40 53	52 57	13 ! 5	i	;NUMERICO ! !NUMÉRICO	6,7 ! 8
 09.0		C O			DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA		5, 58				 8
10.0		N R	i	NÚMERO	,	 59		12	i		
11.0		AN	TA	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	71	71	 			
12.0		E				72	72	 1			
13.0		NOM			NOME DA EMPRESA	73	102	30		 ALFANUMÉRICO	
14.0	NOM		BANG	20	NOME DO BANCO	103	132	30	 -	 ALFANUMÉRICO	
15.0	CNA	 B			USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	133	142	10	 -	BRANCOS	
===== 16.0		 CÓD:			 CÓDIGO REMESSA / RETORNO	====== 143	====== 143	=====: 1	====: -	'1'= REMESSA, '2'= RETORNO	====
 17.0		ı		GERAÇÃO	 DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	 144	151	 8	 -	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
18.0	R Q	HOR	A DE	GERAÇÃO	 HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	 152	157	 6	 -	 NUMÉRICO (HHMMSS)	
 19.0	¦ U ¦ I	 SEQI	UÊNC	(NSA)	¦ ¦n∘ sequencial do arquivo	 158	 163	 6	 -	 NUMÉRICO	
20.0	V O	LAY	OUT 2	ARQUIVO	 N° DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	3		 '030'	
21.0	! !	DEN	SIDAI)E	 DENSIDADE DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	167	171	 5	 -	 NUMÉRICO (BPI)	
22.0	RESI	ERVA	DO B	ANCO	PARA USO RESERVADO DO BANCO	172	191	20	i	 ALFANUMÉRICO	
1		ERVA	DO EN	MPRESA	PARA USO RESERVADO DA EMPRESA	192	211	20		 ALFANUMÉRICO	
24.0		 В			 uso exclusivo febraban/cnab	212	240	29		 BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

HEADER DE LOTE - REGISTRO = 1

TAMANHO = 240 BYTES

·											,
Nº/RG		C	AMPO		SIGNIFICADO	POS:	IÇÃO ¦ ATÉ		DEC	•	NO TAS
01.1		BAN			CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	¦ 3	3	ļ -	NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.1	TRO	LOT	E		 LOTE DE SERVIÇO	4	 7	 4		 NUMÉRICO	 1
03.1	į	REG	ISTR))	 REGISTRO HEADER DO LOTE		 8	 1		 '1'	 2
04.1	ន	: OPE	RAÇÃ))	 TIPO DE OPERAÇÃO		 9	 1	 -	 ALFANUMÉRICO	 3
05.1		 SER	VIÇO		 TIPO DE SERVIÇO	10	 11	 2		 '01' ou `11'	 4
06.1		FORI		ANÇTO	 FORMA DE LANÇAMENTO	12	 13	 2	 -	 ZEROS	
07.1	1 7	LAY		DO LOTE	 N° DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	14	 16	 3		 '010'	
08.1					 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	17	 17	 1		 BRANCOS	
09.1	1	INS	TIP)	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	18	18	1		'1'= CPF, '2'= CNPJ	 !
10.1	i	¦CRI ¦ÇÃO		ERO	N° DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	19	33	15		NUMÉRICO	
11.1		 CON	vêni)	CÓDIGO DO APLICATIVO NO BANCO CODIGO DO CONTRATO COBRANCA	34 37 41	 36 40 53	 03 04 13	i -	BRANCOS	 6,7 6,7 6,7
12.1	M P			CÓDIGO	 AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	54	 58	 5		 NUMÉRICO	
13.1	E		CIA		 DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	59	 59	 1		 NUMÉRICO	
14.1	A		CON	NÚMERO	 NÚMERO DA CONTA CORRENTE	60	71	12		 NUMÉRICO	 8
15.1	i	 		 DV	 DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	72	72	1		 ALFANUMÉRICO	 8
16.1	i	i !	DV		DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	73	73	1		 ALFANUMÉRICO	8
17.1		NOM	E		NOME DA EMPRESA	74	103	30		 ALFANUMÉRICO	!
18.1	INF	ORMA	ÇÃO :	1	MENSAGEM 1	104	143	40		BRANCOS	
19.1	INF	ORMA	ÇÃO :	2	 MENSAGEM 2	144	183	40		 BRANCOS	
20.1			Ε¦Ν°	REM/RET	 NÚMERO REMESSA/RETORNO	184	191		1	 NUMÉRICO	
21.1		DA RANÇ	ADT	. GRAVAÇÃO	 DATA DE GRAVAÇÃO REMESSA/RETORNO	192	 199	 8	-	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
22.1				DITO	 DATA DO CRÉDITO	200	207	 8	-	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
23.1	1				 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	208	240	33	i	 BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

REMESSA DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO)

 $\begin{array}{c} TAMANHO = 240 \\ BYTES \end{array}$

		CAMPO	significado	POS	 IÇÃO	 ! Nº		! CONTEÚDO	! NO
Nº/RG					ATÉ		DEC	İ	TAS
01.3P		•	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3 !	3 !		NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.3P	TRO		LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	!	1
03.3P		•	REGISTRO DETALHE	8	8	1	1	1	2
04.3P	s	 N° DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5			10
05.3P		SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1		 'P'	11
06.3P	I		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1		BRANCOS	
	Ó		CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	 17		-	•	20
08.3P		A CÓDIGO	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	 5	l _		8
09.3P		GÊN CIA DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	23	 23	 1		1	
10.3P		 CON NÚMERO	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	 24	 35	 12	 _	 NUMÉRICO	
 11.3P		TA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	 36	 36	 1	 _	 ALFANUMÉRICO	 8
 12.3P			DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	 37	 1		 ALFANUMÉRICO	8
			 		48	11		 NUMÉRICO (CAMPO OBRIGATORIO)	
			I DENTITION NO DIAGO	49	57	09	-	BRANCOS	
14.3P		CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	58	58	1		NUMÉRICO	22
15.3P	R C	CADASTRAMENTO	FORMA DE CADASTRAMENTO DO TÍTULO NO BANCO	59	59	1			
16.3P	C B T R E A	DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	60 	 60 	 1 	 _ 	 1 - TRADICIONAL 2 - ESCRITURAL	
17.3P		EMISSÃO BLOQUETO	 identificação da emissão do bloq.	 61	 61	 1		 NUMÉRICO	23
18.3P		 DISTRIB. BLOQUETO 	 IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO 	 62 	 62 	 1 		 1 - BANCO DISTRIBUI 2 - CLIENTE DISTRIBUI	
19.3P	N° I	DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA	63 73		 10 05		 ALFANUMÉRICO BRANCOS	24
20.3P	VENC	CIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	 78	 85	 8	 -	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	 48
21.3P	ı	OR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	 86	 100	 13	 2	 NUMÉRICO	
22.3P	AG.	COBRADORA	AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA	 101	 105	 5	 I -	 NUMÉRICO	49
23.3P	ı		DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	106	 106	 1		!	49
24.3P	ESPÍ	ÉCIE TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO		108		i		25
25.3P			 identificação de Título Aceito/	109	109	 ! 1	i		
23.35	I ACE.		NÃO ACEITO	105	1 100	-		N - NÃO ACEITE	
26.3P	DAT	A EMISSÃO TÍTULO	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO	110	117	 8	-	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
27.3P		CÓD. JUROS MORA	CÓDIGO DO JUROS DE MORA	118	118	1		 NUMÉRICO	26
28.3P		•			 126	 8		•	27
29.3P		JUROS MORA	ı		 141	 13		 NUMÉRICO	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

REMESSA DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO)

TAMANHO = 240 BYTES

continuação

*									*
30.3P		CÓD. DESC. 1	CÓDIGO DO DESCONTO 1	142	142	1	- !	NUMÉRICO	28
31.3P	s	DATA DESC. 1	DATA DO DESCONTO 1	143	150	8	-	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
		DESCONTO 1	VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDIDO	151	165	13	2	 NUMÉRICO	
33.3P	VLR	IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO NÃO DISPONÍVEL	166 	180	13	2 	NÂO DISPONÍVEL 	
34.3P	VLR	ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	181	195	13	2	 NUMÉRICO	
35.3P	บรด	EMPRESA CEDENTE	IDENTIFICAÇÃO DO TÍT. NA EMPRESA	196	220	25	-	ALFANUMÉRICO	
36.3P	CÓD:	IGO P/ PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	221	221	1	 - 	VER NOTA EXPLICATIVA 32	32
37.3P 	PRA	ZO P/ PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	 222 	223	2	i -	NUMÉRICO DE 02 A 35 DIAS ÚTEIS DE 02 A 45 DIAS CORRIDOS	 32
38.3P	CÓD:	IGO P/ BAIXA/DEVOL	CÓDIGO PARA BAIXA/DEVOLUÇÃO	224	224	1		1 - BAIXAR/DEVOLVER 2 - NÃO BAIXAR/NÃO DEVOLVER	
39.3P	PRA	ZO P/ BAIXA/DEVOL.	NÚMERO DE DIAS PARA BAIXA/DEVOL.	225	227	3	-	¦NÃO DISPONÍVEL	
40.3P	CÓD:	IGO DA MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	228	229	2	-	NUMÉRICO	29
41.3P	NÚMI	ERO DO CONTRATO	N. DO CONTR. DA OPERAÇÃO DE CRÉD.	230	239	10		BRANCOS USO BANCO	i i
 42.3P *	CNAI	3	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	240	240	1	 -	BRANCOS	;

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

REMESSA DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO)

TAMANHO = 240 BYTES

·									*
 Nº/RG		CAMPO	SIGNIFICADO 		IÇÃO ¦ ATÉ		¦N° ¦DEC		NO TAS
01.30		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	 1	 3	 3	 ! -	NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.30		 	LOTE DE SERVIÇO				ļ	 NUMÉRICO	1 1
03.3Q	 	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8 	8 	1 	- 	' 3	2
04.3Q		Nº DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO	10
05.3Q		SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1		 'Q'	11
06.3Q	V I	 CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	 15	15	 1	 -	BRANCOS	
	Ó	 CÓD. MOV.	 CÓDIGO DE MOVIMENTO	 16	17	 2		 NUMÉRICO	
08.3Q		INS TIPO	======================================	18	18	1	-	NUMÉRICO	==== 30
09.3Q		CRI ÇÃO NÚMERO	 NÚMERO DE INSCRIÇÃO	 19	33	 15		 NUMÉRICO	30
10.3Q	0	NOME		 34	73	 40	 -	 ALFANUMÉRICO	
11.3Q		 ENDEREÇO	 ENDEREÇO	74	113	40	 -	 ALFANUMÉRICO	
12.3Q	0	BAIRRO	 BAIRRO	114	128	15		ALFANUMÉRICO	
13.3Q	s	CEP	CEP	129	133	5		NUMÉRICO	
14.3Q	C	SUFIXO DO CEP	SUFIXO DO CEP	134	136	3	 -	NUMÉRICO	
15.3Q	D	CIDADE	CIDADE	137	151	15		ALFANUMÉRICO	
16.3Q		 UF		 152	153	2		ALFANUMÉRICO	
~	s A	INS TIPO	 TIPO DE INSCRIÇÃO 	154	154	1		NUMÉRICO	30
18.3Q	C A	CRI ÇÃO NÚMERO	 NÚMERO DE INSCRIÇÃO	155	169	15		 numérico	30
19.3Q		!	 NOME DO SACADOR/AVALISTA	170	209	40	-	ALFANUMÉRICO	31
20.3Q	BAN	CO CORRESPONDENTE	CÓD. BCO CORRESP. NA COMPENSAÇÃO	210	212	3	-	BRANCOS USO BANCO	
21.3Q	N. 1	NÚM. BCO CORRESP.	NOSSO NÚM. NO BCO CORRESPONDENTE	213	232	20	-	BRANCOS USO BANCO	
22.3Q	CNA	3	i USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

REMESSA DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO R (OPCIONAL)

 $\begin{array}{c} TAMANHO = 240 \\ BYTES \end{array}$

*									*
 Nº/RG		CAMPO	SIGNIFICADO		IÇÃO ¦ ATÉ		DEC		NO TAS
01.3R		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	¦NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.3R	TRO		LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	1 1
03.3R		REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	 1			2
04.3R	S	N° DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	 5	-	 NUMÉRICO	10
05.3R	R	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	 1		 'R'	11
06.3R		CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	; ¦ 1	-	BRANCOS	
			CÓDIGO DE MOVIMENTO	16		 2		i NUMÉRICO	20
===== 08.3R	D	CÓD. DESC. 2	CÓDIGO DO DESCONTO 2	18				NUMÉRICO	==== 28
09.3R	s	DATA DESC. 2	DATA DO DESCONTO 2	19	26	 8	-	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
10.3R	_	DESCONTO 2	VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDIDO	27	41	 13	2	 NUMÉRICO	
11.3R		CÓD. DESC. 3	CÓDIGO DO DESCONTO 3	42	42	; 1	-	i	28
12.3R	s	DATA DESC. 3	DATA DO DESCONTO 3	43	50	i 8	-	i NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
13.3R	-	DESCONTO 3	VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDIDO	51	65	13	2	i NUMÉRICO	
	υ	CÓD. MULTA	CÓDIGO DA MULTA	66	66	 1 	 -	1 - VALOR FIXO 2 - PERCENTUAL	
15.3R	т	DATA DA MULTA	DATA DA MULTA	67	74	 8	-	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
16.3R		 MULTA	VALOR/PERCENTUAL A SER APLICADO	75	89	 13	2	 NUMÉRICO	
17.3R	INF	ORMAÇÃO AO SACADO	INFORMAÇÃO DO BANCO AO SACADO	90	99	10		BRANCOS - Não Disponível	
		ORMAÇÃO 3	MENSAGEM 3	100	139	40		 ALFANUMÉRICO	34
	INF	ORMAÇÃO 4	MENSAGEM 4	140	179	40		 ALFANUMÉRICO	34
20.3R		в		180	240	 61		 BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

REMESSA DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO S
(OPCIONAL)

TAMANHO = 240 BYTES

* Nº/RG	 	САМРО	SIGNIFICADO		 IÇÃO ¦ ATÉ				NO TAS
01.38		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1 1	3 	3 	-	¦NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.38	TRO	•	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	¦NUMÉRICO	1 1
		REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-		2
04.35	s	ı	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	 NUMÉRICO	10
05.3s	R		CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-		11
06.35	I		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1		BRANCOS	
			CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	 NUMÉRICO	20

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 3:

*								*
	TIPO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO				:	NUMÉRICO IGUAL A 3	
09.38	 INFORMAÇÃO 5 	mensagem 5	19	58	40	-	ALFANUMÉRICO	34
10.35	INFORMAÇÃO 6	MENSAGEM 6	59	98	40	-	ALFANUMÉRICO	34
11.38	INFORMAÇÃO 7	MENSAGEM 7	99	138	40	-	ALFANUMÉRICO	34
12.35	 INFORMAÇÃO 8 	MENSAGEM 8	139	178	40	-	ALFANUMÉRICO	34
13.3s	 INFORMAÇÃO 9 	MENSAGEM 9	179	218	40		ALFANUMÉRICO	34
14.3s		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	219	240	22	- -	BRANCOS	

OBS.: Em função de existirem apenas (9) nove linhas no corpo dos "BLOQUETOS" estas mensagens somente serão impressas se as mesmas, em conjunto com (MENSAGENS/INSTRUÇÕES), não excederem (9) nove linhas. Preferencialmente, serão impressas as instruções e/ou mensagens para orientação ao 'Caixa' e/ou instruções de 'Carteira'.

Para cada instrução de caixa e carteira priorizada pelo sistema, será eliminada uma linha de mensagem do Registro "S" na ordem inversa, da "Informação 9 para a Informação 5".

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

RETORNO DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO T (OBRIGATÓRIO)

TAMANHO = 240 BYTES

* Nº/RG	CAMPO RG		AMPO	SIGNIFICADO		 IÇÃO ¦ ATÉ	N° DIG	¦N° ¦DEC	CONTEÚDO 	NO TAS
 01.3T		BANC	 CO	¦CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	 1	3	 3	 -	NUMÉRICO IGUAL A 399	
 02.3T				LOTE DE SERVIÇO	 4	7	 4		 NUMÉRICO	
03.3T		REGI		REGISTRO DETALHE		8	 1		 !	
							j	j		
04.3T 	E			N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE			5 	i		
05.3T 		SEGN	MENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14 	1 	- 	'T' 	11
06.3T		CNAE		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	- !	ALFANUMÉRICO	
07.3T	ó			CÓDIGO DE MOVIMENTO	16		2		 NUMÉRICO	40
08.3T	-	A	CÓDIGO	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	5		NUMÉRICO	==== 8
 09.3T	i	CIA		DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	23	23	 1		 NUMÉRICO	 8
 10.3T		CON	NÚMERO		24	 35	 12		 NUMÉRICO	 8
 11.3T		TA		DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	36	36	 ! 1	 -	!numérico	
							 	i		
12.3T 		DV		DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	37 	1 	i	NUMÉRICO 	8
13.3T 	NOSS	SO NÚ	MERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO 	38 49	48 57	11 09		NUMÉRICO BRANCOS	
 14.3T	CART	ETRZ		 !CÓDIGO DA CARTEIRA	58	 ! 58	 ! 1		!numérico	
i	r caribira -							i		i i
15.31	NUME	SRO I	DO DOCUMENTO	¦número do documento de cobrança ¦	59 69	68 73	10 05		ALFANUMÉRICO BRANCOS	24
 16.3T	VENC	CIMEN	TO	DATA DO VENCIMENTO DO TÍTULO	74	81	 8	 _	 NUMÉRICO	
 17.3T	- r!valor do título		TÍTULO	 VALOR NOMINAL DO TÍTULO	 82	 96	 13	 2	 !numérico	
18 37			DBR/RECEB.		97	99	 3	ļ		įį
	DAIN	.0 .00	DR/RECED.	NOMERO DO BANCO	, ,,			-	COBRADOR	49
 19.3T	AG.	COBF	R/RECEB.	 AGÊNCIA COBRADORA/RECEBEDORA	100	 104	 5 	 -	 NUMÉRICO. CODIGO DA AGÊNCIA COBRADORA	 50
20.3T 					105 		i ± ¦	i	ZEROS 	
21.3T 	USO	DA E	EMPRESA	IDENTIF. DO TÍTULO NA EMPRESA	106 	130 	25 	¦ - 	ALFANUMÉRICO	
22.3T	CÓD.	MOE	EDA	CÓDIGO DA MOEDA	131	132	2 !	! !	NUMÉRICO	29
23.3Т				 TIPO DE INSCRIÇÃO	133	133	1	-	NUMÉRICO	30
24.3T	CA			 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 	134	148	 15	 -	 NUMÉRICO 	30
25.3T				NOME	149	188	40	ļ -	ALFANUMÉRICO	
				N. DO CONTR. DA OPERAÇÃO DE CRÉD.		198	10	 -	ZEROS	
	3T VALOR DA TAR./CUSTAS			VALOR DA TARIFA/CUSTAS	199	213	 13	 2	 NUMÉRICO	
 28.3T					214	223	 10 	 - !	 NUMÉRICO 	 42
 29.3T	CNA	3		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	224	 240	 17	 -	 BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

RETORNO DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO)

TAMANHO = 240 BYTES

	CAMPO N°/RG		SIGNIFICADO 			Nº DIG			NO TAS !
01.3U		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	¦NUMÉRICO	
02.3U	TRO	 LOTE 	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	
 03.3U		REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1		 	
 04.3U	s		n° sequencial do registro no lote	9	13	5		 NUMÉRICO	
 05.3U	R	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1		ן יטי	11
06.3U		CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1		BRANCOS	
	Ó		 CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2		 NUMÉRICO	40
08.3U		ACRÉSCIMOS	JUROS/MULTA/ENCARGOS	18	32	13		NUMÉRICO	====
	АТ		VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	33	47	13	2	 NUMÉRICO	
10.3U	ОТ	•	VALOR DO ABAT. CONCEDIDO/CANCEL.	48	62	13	2	 NUMÉRICO	
 11.3U	L	VLR IOF	VALOR DO IOF RECOLHIDO	63	77	13	2	 ZEROS	
 12.3U	D	VLR PAGO	VALOR PAGO PELO SACADO	78	92	13	2	ZEROS	
 13.3U		VLR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO A SER CREDITADO	93	107	13	2	 NUMÉRICO	
 14.3U	OUTI	RAS DESPESAS	VALOR DE OUTRAS DESPESAS	108	122	13	2	 NUMÉRICO	
15.3U		ROS CRÉDITOS	VALOR DE OUTROS CRÉDITOS	123	137	13	2	 NUMÉRICO	
16.3U	DAT		 DATA DA OCORRÊNCIA	138	145	8		 NUMÉRICO	
17.3U	DAT		DATA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO	146	153	8		 NUMÉRICO	
18.3U		CÓDIGO	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA DO SACADO	154	157	4		BRANCOS	
 19.3U	0	l	DATA DA OCORRÊNCIA DO SACADO	158	165	8		BRANCOS	
 20.3U	R	VALOR OCORRÊNCIA	VALOR DA OCORRÊNCIA DO SACADO	166	180	13	2	 ZEROS	
 21.3U		COMPL. DA OCORR.	COMPLEMENTO DA OCORRÊNCIA DO SAC.	181	210	30		 BRANCOS	
22.3U	22.3U CÓD. BCO CORR.		CÓDIGO DO BCO CORRESP. COMPENS.	211	213	3		 ZEROS	
	•		NOSSO NÚM. BCO CORRESPONDENTE	214	233	20		 ZEROS	
 24.3U			 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	 BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

TRAILER DE LOTE - REGISTRO = 5

TAMANHO = 240 BYTES

*								
1	CAMPO	SIGNIFICADO						NO
Nº/RG			DE	ATÉ	DIG	DEC	l	TAS
01.5	BANCO CON!	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	- -	NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.5	1	LOTE DE SERVIÇO	4 4	7	4	-	NUMÉRICO	1
03.5		REGISTRO TRAILLER DO LOTE	8 8	8	1	 	 15	2
04.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
05.5	QTDE DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	18 	23	6 	- -	NUMÉRICO	38
07.5	TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	24	29	6	-	NUMÉRICO	41
08.5	COBRANÇA SIMPLES	VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	30	46	15	2	NUMÉRICO	41
10.5	TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	47	52	6	-	ZEROS	
11.5	COBRANÇA VINCULADA	VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	53	69	15	2	ZEROS	
13.5	TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	70	75	6	-	NUMÉRICO	41
14.5	COBRANÇA CAUCIONADA	VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	76	92	15	2	NUMÉRICO	41
16.5	TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	93	98	6	-	ZEROS	
17.5		VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	99	115	15	2	ZEROS	
18.5	N. DO AVISO	NÚMERO DO AVISO DE LANÇAMENTO	116	123	8		ALFANUMÉRICO	41
19.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	BRANCOS	

LOTE DE SERVIÇO

SEÇÃO: REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO

TRAILER DE ARQUIVO - REGISTRO = 9

TAMANHO = 240 BYTES

*									*
CAMPO		CAMPO	SIGNIFICADO		POSIÇÃO		Nº	CONTEÚDO	NO
Nº/RG	N°/RG			DE	ATÉ	DIG	DEC	1	TAS
		BANCO	¦CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	¦ 1	3	¦ 3	-	¦NUMÉRICO IGUAL A 399	
02.9	TRO		LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-		1 1
03.9	i	•	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	8	8	1	-	 19	2
04.9			USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9 9	 -	BRANCOS	
		QTD. DE LOTES	QUANTID. DE LOTES DO ARQUIVO	:	:	:	:	NUMÉRICO (REGISTROS TIPO = 1)	
			QUANTID. DE REGISTROS DO ARQUIVO					1	<u> </u>
07.9	QTD	ADE CONTAS CONCIL.	QTDADE DE CONTAS P/CONC. (LOTES)	30 !	35	6 !	- ! -	ZEROS	
08.9	CNA	В	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	BRANCOS	

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(1) - LOTE

- Identifica um Lote de Serviço.
- Seqüencial e não deve ser repetido dentro do arquivo. As numerações 0000 e 9999 são exclusivas para o Header e o Trailer do Arquivo respectivamente.

(2) - REGISTRO

- Identifica o tipo do Registro.
- 0 = 'Header de Arquivo'
- 1 = 'Header de Lote'
- 3 = 'Detalhe'
- 5 = 'Trailer de Lote'
- 9 = 'Trailer de Arquivo'

(3) - TIPO DE OPERAÇÃO

- Indica a operação que deverá ser realizada com os registros Detalhe do Lote
- Deve constar apenas um tipo por Lote:
 - R = Arquivo Remessa.
 - T = Arquivo Retorno.

(4) - TIPO DE SERVIÇO

- Indica o tipo de serviço que o lote contém :
 - 01 Cobrança
 - 11 Conciliação Mensal.

(6) - EMPRESA

- Identificação da Empresa no Banco.
- Inscrição: Tipo (CPF ou CNPJ) e respectivo Número
- Convênio : Código do convênio Empresa / Banco que consiste no número da Conta Corrente utilizada para o Contrato de Cobrança.
 Observações:
- ⇒ A identificação da empresa no Registro Header de Arquivo, pode ser da empresa "mãe" do grupo ou da matriz.
- ⇒ A identificação da empresa no Registro Header de Lote pode ser por empresa coligada ou por filial.
- ⇒ A identificação pode se repetir quando for única.

(7) - CONVÊNIO

- Identifica a Empresa no Banco para determinados tipos de serviço.
- Fornecido pelo Banco.
- Se a empresa tiver mais de um Código de Convênio no Banco deverá gerar, no mínimo, um lote para cada Código de Convênio, podendo enviar mais de um Código de Convênio em um mesmo arquivo.

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

• Código da Agência Centralizadora de Crédito • DV (Dígito Verificador) igual a Zero. • Número da Conta Centralizadora de Crédito e seu DV (8) - CONTA • DV da Conta Corrente. **CORRENTE** • DV do campo Agência e Conta igual a Zero. • A Conta Corrente e seus controles acima, referem-se à conta de crédito no Banco e não serão validados no Arquivo Remessa. • A Conta Centralizadora de crédito poderá, a pedido do cliente, ser a mesma para N códigos de convênios no Banco. • Identifica o Nº da Versão do Layout do Arquivo, composto de: **(9) - LAYOUT** Versão = 2 dígitos. Release = 1 dígito (10) - N° DO REG. **DETALHE** • Número de sequência do registro no lote inicializado sempre em 1.

(11) - CÓDIGO DE	
SEGMENTO	 Ver Notas Preliminares - Composição do Arquivo.

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01 - Entrada de Títulos.

Obs.: Os códigos abaixo não serão aceitos para clientes que optarem em trabalhar na entrada de seus títulos diretamente na carteira '03 – Carteira Garantia de Operações'.

- 02 Pedido de Baixa.
- (20) CÓDIGO DE MOVIMENTO PARA REMESSA
- 04 Concessão de Abatimento.
- 05 Cancelamento de Abatimento.
- 06 Alteração de Vencimento.
- 07 Conceder Desconto.
- 08 Cancelamento Desconto.
- 09 Protestar.
- 10 Cancelamento/Sustação da Instrução de Protesto.
- 31 Alteração de Outros Dados *-Número do Cedente ou *-Controle do Participante (não concorrentemente)
- 49-Alteração de dias para envio a Cartório de Protesto.

Somente aceita para títulos ainda não enviados a Cartório. A quantidade de dias deverá ser informada nas posições 222 a 223 do Registro 3-Segmento P, sendo de 02 a 35 dias para a protesto em dias úteis e de 02 a 45 dias para protesto em dias corridos.

Se a instrução original de protesto pertencer à família das instruções que geram mensagem no bloqueto, somente será aceita a alteração de dias para quantidade superior à registrada para o título.

50- Inclusão de Sacado no Boleto Eletrônico.

Para esta instrução informar o nome do sacado e o CPF/CNPJ.

51- Exclusão de Sacado no Boleto Eletrônico.

Para esta instrução informar o CPF/CNPJ.

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(21) - NOSSO NÚMERO	• Para código de movimento igual a '01' (entrada de títulos), se preenchido com zeros, a numeração será feita pelo banco. Para as modalidades de operação Cobrança Expressa e Cobrança Diretiva é obrigatório o preenchimento de acordo com a numeração previamente disponibilizada pelo banco. Neste último caso o campo 17.3P deve ser = 2.					
(22) - CARTEIRA	1 - Cobrança Simples.					
	3 – Garantia de Operações. Quando o cliente optar por trabalhar diretamente nesta carteira de					
	cobrança, o título poderá não ser aceito para compor a carteira					
	'03', desta forma ele será registrado na carteira '00 – Cobrança					
	Simples', sendo que no arquivo retorno será informado a carteira					
	em que o título foi acatado					
(23) - EMISSÃO DO BLOQUETO	2 - Cliente emite. 9 - Banco Emite					
BEOQUETO	9 – Banco Emite					
(24) - NÚMERO DO	Número utilizado pelo cliente para identificação do título.					
DOCUMENTO						
	02 - DM DUPLICATA MERCANTIL.					
(25) - ESPÉCIE	04 - DS DUPLICATA DE SERVIÇO. 12 - NP NOTA PROMISSÓRIA					
DOS TÍTULOS	16 - NS NOTA DE SEGURO					
DOS TITULOS	17 - RC RECIBO					
(26) - CÓDIGO DE	1 = Valor por Dia. 2 = Taxa Mensal.					
MORA	2 = Taxa Mensal. 3 = Isento.					
	5 – Isomo.					
(27) - DATA DOS	Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do					
JUROS	vencimento.					
DE MORA						
,	1 = Valor Fixo até a data informada. 2 = Percentual até a data informada.					
(28) - CÓDIGO DO	Observação:					
DESCONTO	⇒ É obrigatória a informação da data e do valor / percentual					
	quando indicado o Código do Desconto.					

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
	02 - Dolar Americano Comercial (Venda).					
	03 - Dolar Americano Turismo (Venda).					
(29) - CÓDIGO DA	09 – REAL					
MOEDA	Observação:					
	⇒ Em caso de moeda variável, todos os valores virão na mesma					
	moeda e a edição terá 5 (cinco) casas decimais.					
	1 = CPF.					
(20) TIPO DE	2 = CNPJ.					
(30) - TIPO DE	0 = Não Informado.					
INSCRIÇÃO / NÚMERO DE	9 = Outros.					
	Observação:					
INSCRIÇÃO	⇒ Quando o Tipo de Inscrição for igual a '0' = Não Informado, o					
	campo Número de Inscrição deverá ser preenchido com zeros.					
(21) SACADOD /						
(31) - SACADOR / AVALISTA	• Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com					
AVALISTA	terceiros.					
	1 – Protestar XXXX dias corridos (Sem impressão da mensagem					
	no bloqueto).					
	2 - Protestar XXXX dias úteis (Sem impressão da mensagem					
	no bloqueto).					
	3 - Não protestar					
	4 - Protestar XXXX dias corridos (Com impressão da mensagem					
	no bloqueto).					
(32) CÓDIGO DE	5 - Protestar XXXX dias úteis (Com impressão da mensagem					
PROTESTO	no bloqueto).					
	Obs.: A mensagem, quando impressa, será informada da seguinte					
	forma:					
	"Protestar XX dias corridos (ou úteis) após o vencimento se					
	não pago".					
	O intervalo de dias é de 02 a 35 dias para as instruções					
	expressas em dias úteis e de 02 a 45 dias para as instruções					
(4.1)	expressas em dias corridos.					
(34) – MENSAGENS	Mensagem livre a ser impressa no campo instruções da Ficha de					
3 A 9	Compensação do bloqueto.					
(38) - QUANTIDADE						
DE REGISTROS DO	Somatório dos registros do lote, incluindo Header e Trailer.					
LOTE						

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

	02 - Entrada confirmada.
	03 - Entrada rejeitada.
	06 - Liquidação.
	09 - Baixa.
	11 – Conciliação Mensal (Títulos em Ser)
	12 - Confirmação recebimento instrução de abatimento.
(40) - CÓDIGOS DE	13 - Confirmação recebimento instrução de cancelamento
MOVIMENTO	abatimento.
PARA RETORNO	14 - Confirmação recebimento instrução alteração de vencimento.
11111111111111111	17 - Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado.
	19 - Confirmação recebimento instrução de protesto.
	20 - Confirmação recebimento instrução de sustação/cancelamento
	de protesto.
	23 - Remessa a cartório (aponte em cartório).
	25 - Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado).
	26 - Instrução rejeitada.
	28 - Despesas de cartório.
	30 - Alteração de dados rejeitada.
	Observações:
	⇒ Os códigos 03, 26 e 30 estão relacionados com a nota 42-A.
	⇒ O código 28 está relacionado com a nota 42-B.
	⇒ Os códigos 06, 09 e 17 estão relacionados com a nota 42-C.
(41) -	
TOTALIZAÇÃO	 Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
DA COBRANÇA	
	42-A - Códigos de rejeições de 01 a 64, associados aos Códigos
	de Movimento para Retorno 03, 26 e 30 (nota 40)
	01 - Código do banco inválido.
	02 - Código do registro detalhe inválido.
(42) - REJEIÇÕES DE	03 - Código do segmento inválido.
REGISTRO	04 - Código do movimento não permitido para carteira.
DETALHE, CÓDIGOS	05 - Código de movimento inválido.
DE	06 - Tipo/número de inscrição do cedente inválidos.
TARIFAS / CUSTAS E	07 - Código de Convênio inválido ou não Cadastrado.
ORIGEM DA	08 - Nosso número inválido.
LIQUIDAÇÃO /	09 - Nosso número duplicado.
BAIXA	10 - Carteira inválida.
	11 - Forma de cadastramento do título inválido.
	12 - Tipo de documento inválido.
	13 - Identificação da emissão do bloqueto inválida.
	14 - Identificação da distribuição do bloqueto inválida.

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

	42-A - Códigos de rejeições de 01 a 64, associados aos Códigos
	de Movimento para Retorno 03, 26 e 30 (nota 40)
	15 - Características da cobrança incompatíveis.
	16 - Data de vencimento inválida.
	20 - Valor do título inválido.
	21 - Espécie do título inválida.
	23 - Aceite inválido.
	24 - Data da emissão inválida.
	26 - Código de juros de mora inválido.
	27 - Valor/Taxa de juros de mora inválido.
	28 - Código do desconto inválido.
	30 - Desconto a conceder não confere.
(42) - REJEIÇÕES	33 - Valor do abatimento inválido.
DE REGISTRO	35 - Abatimento a conceder não confere.
DETALHE,	37 - Código para protesto inválido.
CÓDIGOS DE	38 - Prazo para protesto inválido.
TARIFAS / CUSTAS	42 - Código para baixa/devolução inválido.
E ORIGEM DA	43 - Prazo para baixa/devolução inválido.
LIQUIDAÇÃO /	44 - Código da moeda inválido.
BAIXA	45 - Nome do sacado não informado.
(continuação)	46 - Tipo/número de inscrição do sacado inválidos.
	47 - Endereço do sacado não informado.
	48 - CEP inválido.
	49- CEP sem Praça de Cobrança (Não Localizado).
	50 - CEP referente a um Banco Correspondente.
	52 - Unidade da federação inválida.
	57 - Código da multa inválido.
	58 - Data da multa inválida.
	59 - Valor /Percentual da multa inválido.
	62 - Tipo de Impressão inválido.
	63 - Entrada para título já cadastrado.
	70 - Erro de seqüência do registro.
	76 - Erro somatória no registro Trailer do Lote.
	85 - Erro registro sem predecessor.
	90 - Erro arquivo sem lote.
	94 - Erro somatório registro Trailer de Arquivo.
	42-B - Códigos de tarifas/custas de 01 a 11 associados ao código
	de movimento 28 (nota 40)
	08 - Custas de protesto.

NOTAS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

42-C -Códigos de liquidação/baixa de 01 a 13 associados ao código de movimento 06, 09 e 17 (nota 40)

Liquidação:

- 02 Por conta.
- 03 No próprio banco.
- 04 Compensação.
- 08 Em cartório.

Baixa:

- 09 Comandada banco.
- 10 Comandada cliente arquivo.
- 13 Decurso prazo banco.

(48) – VENCIMENTO

- Informação obrigatória.
- Para vencimento À Vista preencher com '00000000'.
- Para vencimento Contra-apresentação preencher con '9999999'.
- ⇒ Obs: O prazo considerado para vencimento 'À Vista' ou 'Contra Apresentação', é de 15 (quinze) dias da data do registro no Banco.

(49) – AGÊNCIA COBRADORA

 Será informado o código do banco onde ocorreu a liquidação do título.

(50) - AGÊNCIA COBRADORA

- ⇒ Será informado o código da agência onde ocorreu a liquidação.
- ⇒ Este campo poderá estar zerado, devido ao tipo de troca de compensação.

OBSERVAÇÕES

- ♦ O CONTROLE ENTRE UM GRUPO DE SEGMENTOS PARA UM MESMO TÍTULO, SERÁ REALIZADO PELOS CAMPOS:
- 'CÓDIGO DE MOVIMENTO' E 'NÚMERO DO REGISTRO'.
- ♦ CAMPOS NUMÉRICOS NÃO UTILIZADOS : PREENCHER COM ZEROS.
- ♦ CAMPOS ALFANUMÉRICOS NÃO UTILIZADOS: PREENCHER COM BRANCOS.
- ♦ OS CAMPOS REFERENTES ÀS TAXAS / PERCENTUAIS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS COM DUAS CASAS DECIMAIS.
- ◆ SERÃO IMPRESSOS NO BLOQUETO EM VALOR DA MOEDA CORRENTE OU QUANTIDADE (PARA MOEDA VARIÁVEL).
- ♦ REJEIÇÃO TOTAL DO ARQUIVO REMESSA:
- ⇒ Código do banco inválido.
- ⇒ Código de serviço inválido.
- ⇒ Código do convênio inválido.
- ⇒ Número seqüencial do registro dentro do arquivo inválido.
- ⇒ Quantidade de registros do lote inválido ou divergente.
- ♦ UTILIZAÇÃO DOS SEGMENTOS.
- ⇒ O SEGMENTO 'P' É OBRIGATÓRIO.
- ⇒ O SEGMENTO 'Q' É OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA O CÓDIGO DE MOVIMENTO '01' (ENTRADA DE TÍTULOS).
- ⇒ O SEGMENTO 'R' É OPCIONALE SOMENTE PODE SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM OS SEGMENTOS P e Q.
- ⇒ O SEGMENTO 'S' É OPCIONAL E SOMENTE PODE SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM OS SEGMENTOS P e Q.
- ⇒ O SEGMENTO 'T' É OBRIGATÓRIO.
- ⇒ O SEGMENTO 'U' É OBRIGATÓRIO.